



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, no Salão Plenário “Manoel Monteiro Lobato” da Câmara Municipal de Muqui/ES, o Presidente da Mesa Diretora, Excelentíssimo Vereador Sérgio Luiz Anequim, confirmando quórum legal e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Integrando o Plenário estiveram presentes os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Verly de Oliveira, Hélio Carlos Ribeiro Candido, José Marcos de Castro, José Martins Filho, Rita de Cássia Maroni Bastos Ribeiro, Roberto Carlos Ravani, Ronald Barbosa Eduardo, Sérgio Luiz Anequim e Tadeu Custódio. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor-Geral, Senhor Roberto Carlos Lívio Carrari, a leitura da mensagem bíblica. Posteriormente, todos os presentes foram convidados a pronunciar a oração universal “Pai-Nosso”. Na sequência, pôs em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte de setembro do corrente ano, sendo aprovada conforme redigida. Em seguida, passou-se ao pequeno expediente com a leitura dos documentos recebidos: Projeto de Lei Nº 022/2017 – Iniciativa do Prefeito Municipal de Muqui – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Muqui/ES para o exercício financeiro de 2018; - Projeto de Lei Nº 023/2017 – Iniciativa do Prefeito Municipal – Dispõe sobre auxílio alimentação para os servidores públicos municipal; Processo TC 3822/2016 – Iniciativa Tribunal de Contas do Espírito Santo – Prestação de contas anual exercício de 2015 – aprovação – recomendação: arquivar; Ofício EL nº 51/2017 – Convida para o segundo encontro estadual com vereadores do Estado, no dia 05 de outubro do corrente ano, quinta-feira, na Assembleia Legislativa do ES. Convite: A junta do Serviço Militar em Muqui/ES convida para a cerimônia de entrega de certificados de alistamento militar e juramento a bandeira que se realizará no dia 17/10/2017, terça-feira, às 09:30h, no Centro Cívico Municipal de Muqui. Findo o pequeno expediente, passou-se à Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

do Dia. Conforme solicitado pela Presidência, o Diretor-Geral proferiu a leitura do Projeto de Lei Nº 015/2017 – Revoga a Lei Municipal Nº 404 de 27 de agosto de 2009, que proíbe a condução de veículos oficiais por servidor que não exerce a função de motorista. O parecer da Comissão Permanente de Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização possui o seguinte teor: Do Relator - O Projeto versa sobre matéria de competência do Executivo em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 96 “caput” da Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido sendo da competência do Prefeito Municipal a matéria, constitucionalmente viável e obedecendo à devida formalização legal, voto a que se dê acolhida integral ao Projeto. É como votou, o Relator da Comissão, Vereador Tadeu Custódio. Dos demais membros: Tendo acompanhado o processo legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 015/2017, acolheram na íntegra o voto do relator. É como votam o Presidente, Vereador Ronald Barbosa Eduardo e o Secretário, Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira. Posto em discussão o referido projeto, fez uso da palavra o Vereador José Marcos de Castro que, após cumprimentar a todos, expôs que discorda deste projeto e que cada Vereador tem uma forma de pensar. Ressaltou que a partir do momento que for dado o direito a todos os funcionários a dirigirem um carro, acabará com a legalidade do concurso. Quem quiser ser motorista deve passar pelo concurso. Existe o quadro de funcionários concursados como motorista e por isso não se pode tirar o direito desses que passaram no concurso e colocar um braçal nesta função. Manifestou seu voto contra ao projeto e pediu a compreensão de todos. Posto em votação, o Projeto de Lei Nº 015/2017 foi rejeitado por cinco votos a três. Ato contínuo, conforme solicitado pela Presidência, o Diretor-Geral proferiu a leitura do Projeto de lei Nº 021/2017 que acrescenta o artigo 32 A na Lei Municipal Nº 05/1995 e dá outras providências. O parecer da Comissão Permanente de Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização é pela aprovação do referido projeto conforme redigido, sendo assim, assinado pelo Vereador Tadeu Custódio, como Relator; pelo Vereador Ronald Barbosa Eduardo, Como Presidente e pelo Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira, como Secretário da Comissão. Posto o referido projeto em discussão, porém não havendo manifestação dos Nobres Edis, passou-se ao momento de votação, sendo o Projeto de Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

021/2017 aprovado por unanimidade. Em seguida, atendendo a determinação da Presidência, lida o Projeto de Resolução Nº 002/2017 - Concede Título de Cidadão Muquiense e dá outras providências. O Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura Municipal possui o seguinte teor – Do Relator: “O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução 002/2017 que concede título de cidadão muquiense em homenagem ao dia de emancipação política do município de Muqui/ES. Proposta com ingresso na Casa Legislativa em data de 20/09/2017, sem qualquer emenda apresentada. Foi encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos formal, legal e jurídico. Constata-se que a matéria é de natureza Legislativa com prerrogativa absoluta da Câmara Municipal, estando de acordo com as disposições legais nos termos do Parecer Jurídico que acompanha o Projeto, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Nesse sentido, não havendo óbices, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2017.” É como votou o Relator da Comissão, Vereador Roberto Carlos Ravani. Os demais membros acolheram na íntegra o voto do Relator, votando favoravelmente ao Projeto. É como votam a Presidente, Vereadora Rita de Cássia Maroni Bastos Ribeiro e o Secretário, Vereador José Martins Filho. Posto o referido projeto em discussão, porém não havendo manifestação dos Nobres Edis, passou-se ao momento de votação, sendo o Projeto de Resolução Nº 002/2017 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a sessão, foram lidos os seguintes Requerimentos Plenários: - Requerimento Plenário Nº032/2017 – Dos Vereadores Tadeu Custódio, Ronald Barbosa Eduardo e Francisco de Assis Verly de Oliveira à Senhora Marina Aparecida da Costa Mendonça, Secretária Municipal da Assistência Social que sejam enviadas as seguintes informações: 1 – Se existem em disponibilidade junto a essa Secretaria para serem utilizadas em favor da população carente do município de Muqui; 2 – O que pode estar sendo feito com tais verbas para que, efetivamente, possam elas serem revertidas para suprir a carência de nossa população. Após leitura da justificativa, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. – Requerimento Plenário Nº 033/2017 – Dos Vereadores Tadeu Custódio, Ronald Barbosa Eduardo e Francisco de Assis Verly de Oliveira ao Senhor Gabriel da Silva Araújo, Secretário Municipal de Cultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

Turismo, Esporte e Lazer que sejam enviadas as seguintes informações: 1- Quais os projetos já elaborados por essa Secretaria para favorecimento aos jovens e crianças de nosso Município?; 2- Se existem projetos prevendo competições e torneios que venham a favorecer a situação dos jovens, não os deixando desocupados e vulneráveis a toda sorte de acontecimentos ruins, informando, ainda se já existem hoje realizações de algum evento esportivo em andamento. Após leitura da justificativa, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. – Requerimento Plenário Nº 034/2017 – Dos Vereadores Tadeu Custódio, Ronald Barbosa Eduardo e Francisco de Assis Verly de Oliveira ao Senhor Alciney Louvem de Sousa que sejam enviadas as seguintes informações: Quais os critérios de agendamento para a utilização da retro escavadeira no auxílio aos produtores rurais. Após leitura da justificativa, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente da Câmara solicitou a leitura das seguintes indicações: Indicação Nº 043/2017 – Do Vereador Roberto Carlos Ravani ao Prefeito Municipal, Senhor Carlos Rentao Prúcoli, indicando-lhe: 1- Que sejam adquiridas camas hospitalares com colchões, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para atendimento às pessoas carentes do município de Muqui. Indicação Nº 044/2017 – Dos Vereadores Tadeu Custódio, Ronald Barbosa Eduardo e Francisco de Assis Verly de Oliveira ao Prefeito Municipal, Senhor Carlos Renato Prucoli e a Senhora Cláudia Ferreira Batista, Secretária Municipal de Saúde. Indicando-lhes: 1- Que seja tomada providências para o conserto do Posto de Saúde da Comunidade “Verdade” que está em condições precárias, obrigando os médicos a realizarem o atendimento no salão da Igreja Católica de São Luiz. Após leitura das justificativas as referidas indicações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente da Câmara, Vereador Sérgio Luiz Anequim, solicitou dispensa de prazo para o Projeto de Lei Nº 023/2017 que dispõe sobre auxílio alimentação para os servidores públicos municipais. Após a leitura da matéria, a dispensa de prazo foi à votação sendo aprovada por unanimidade. Nesse ínterim, a sessão foi suspensa por três minutos para uma breve reunião entre os membros da Comissão a fim de emitirem o parecer sobre o referido projeto. Retomando a sessão, o Vereador Ronald Barbosa Eduardo, Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitiu o parecer oral, justificando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

importância dessa conquista para o servidor público e pronunciou o seu posicionamento favorável ao projeto. Posto em discussão o Projeto, comentaram sobre a matéria, destacando a relevância deste reajuste do auxílio alimentação para os funcionários da Prefeitura, os seguintes Vereadores: Francisco de Assis Verly de Oliveira, popular Teté; José Marcos de Castro; Sérgio Luiz Anequim e Hélio Carlos Ribeiro Candido. Posto em votação, o Projeto de Lei Nº 023/2017 foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara parabenizou a Essa Casa de Leis, ao Prefeito Municipal e aos funcionários do Município de Muqui pela conquista desse reajuste no tíquete alimentação. Nada mais a tratar na ordem do dia, de acordo com o artigo 74 (setenta e quatro) do Regimento Interno, o Presidente da Mesa Diretora concedeu a palavra aos Vereadores inscritos por vinte minutos. Fez uso da palavra o Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira, popular Teté, que após cumprimentar a todos, abordou sobre a votação do projeto de auxílio alimentação, cobrou do Prefeito aumento para funcionários públicos, mesmo que seja em percentuais pequenos, para reparar as perdas salariais. Comentou sobre o projeto que proíbe a condução de veículos oficiais por servidor que não exerce a função de motorista, lamentando por saber que no dia de amanhã faltará motorista para ir a Vitória, Cachoeiro, Guaçuí e Jeronimo Monteiro, porque existe motorista dentro da Prefeitura que não quer trabalhar, por isso deve-se valorizar a quem quer trabalhar. Afirmou que quem dirige o ônibus para Vitória não é concursado, mas tem boa vontade em assumir essa função. Relatou o fato de um motorista que levou uma pessoa numa reunião em Vitória, mas alegou que não poderia esperá-la, portanto, se não fosse motorista concursado, talvez esperasse com prazer. Comentou sobre a Secretária Municipal de Saúde que está abrindo às sete e meia da manhã e a população está reclamando, porque está perdendo as consultas. Mediante o exposto, pediu para que voltem a abrir a secretaria mais cedo, às sete horas da manhã. Aparte o Vereador José Marcos de Castro também expôs seu posicionamento sobre a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde abrir mais cedo para atender a população. Comunicou que voltou a funcionar a partir das sete horas da manhã o setor de agendamento de consulta e exames para fora do município. Retomando a fala, o Vereador Ronald Barbosa Eduardo, disse que o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde também está prejudicando as



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

peessoas que precisam passar pela coleta de sangue para exames. Ao finalizar seu discurso, agradeceu e desejou boa noite a todos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ronald Barbosa Eduardo que, após cumprimentar a todos, expressou sua alegria pelo fato de ter sido aprovado seu primeiro projeto de indicação que se refere ao aumento no tíquete alimentação dos funcionários da prefeitura, citando a conversa tida com o Ex-Prefeito interino, Vereador Sérgio Luiz Anequim sobre essa possibilidade de reajuste. Comentou sobre a ausência dos funcionários públicos nas sessões da Câmara e que esse pequeno aumento possa estimulá-los. Falou do posicionamento da Comissão, da que faz parte, sobre o projeto que autorizava a todos a dirigirem os carros da prefeitura, citando a opinião dos Vereadores José Marcos de Castro e Francisco de Assis Verly de Oliveira, popular Teté e destacando que, por não ter sido aprovado, a população será prejudicada. Aparte o Vereador Hélio Carlos Ribeiro Candido justificou seu voto contra o projeto, dizendo que o motorista que passou pelo concurso público deve ter consciência que precisa cumprir uma agenda. Ressaltou que não é contra nenhum funcionário da prefeitura, apenas votou contra o projeto baseando-se na lei e, se não tem motorista, deve-se ter concurso para suprir esse cargo. Retomando a fala, o Vereador Ronald Barbosa Eduardo reiterou seus comentários sobre o projeto supramencionado, enfatizando que a saúde sempre pegam as pessoas de surpresa e como esse projeto não foi aprovado, tiraram da Secretária Municipal de Saúde uma das possibilidades de servir melhor o povo. Aparte o Vereador José Marcos de Castro disse que a prefeitura tem o quadro de motorista concursado e se tem algum motorista que não está cumprindo com o seu dever é porque está faltando autonomia a quem comanda. Citou que a prefeitura tem mais motoristas do que carros e que existe também má vontade do funcionário. Falou da necessidade de pagar hora-extra para os motoristas. Aparte o Presidente da Câmara, Vereador Sérgio Luiz Anequim, popular Camarão, afirmou que a prefeitura possui muito mais carros do que motoristas. Relatou alguns problemas com INSS e questões judiciais que impossibilitam os motoristas da prefeitura de dirigirem. Enfatizou as dificuldades da Prefeitura por falta de motorista, citando os nomes de alguns funcionários efetivos como braçais e serviços gerais que exerciam a função de motoristas e que a área que será mais prejudicada será a da saúde. Falou que existem cinco motoristas



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

para atender o hospital maternidade e, muitas vezes, não dá conta de atender. Salientou que o Prefeito deverá tomar uma posição, fazer um processo seletivo ou um concurso o mais rápido possível e isso não é fácil fazer de imediato. Reiterou as dificuldades surgidas por falta de motoristas, citando que os atendimentos feitos à população através do micro-ônibus da prefeitura que vai para Vitória e dos ônibus escolares serão prejudicados, mas que respeita a posição de todos os vereadores e se pudesse ter votado, votaria favorável ao projeto. Comentou que, conforme pedido do Ministério Público, os funcionários em desvio de função podem se preparar para voltar aos postos de trabalho. Reiterou os comentários sobre a falta de motoristas e a área da saúde que será prejudicada, citando como exemplo que o Ex-Prefeito, Senhor Gilbeto Mofate, teve que ser levado às pressas para UTI de Cachoeiro, no sábado. Aparte o Vereador Tadeu Custódio relatou a dificuldade de localizar um motorista para ficar de plantão no Hospital Maternidade para que o outro pudesse levar seu irmão, Gibelto Mofate, para o hospital de Cachoeiro. Após muitas tentativas conseguiram falar com o Paulo que, mesmo tendo trabalhado o dia todo no caminhão de coleta de lixo, foi para o hospital cobrir o plantão. Aparte o Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira questionou quanto tempo levaria para dar concurso público. Interrompendo, o Vereador Sérgio Luiz Anequim levantou a questão dos recursos que são interpostos nos concursos públicos. Retomando a fala, o Vereador Francisco de Assis disse que levaria de quatro a cinco meses para dar o concurso público, mas a população não pode esperar todo esse tempo, pois a saúde não espera. Aparte a Vereadora Rita de Cássia Maroni Bastos Ribeiro disse que foi votado um projeto muito abrangente, e, pelo que entendeu, é como se um mecânico pudesse exercer a função de motorista, isso é desvio de função e é ilegal. Citou, como exemplo, que trabalhou dez anos na secretaria de uma escola e, esse tempo trabalhado, não contou como professora; por isso, está a mais de trinta anos na educação. Voltando a falar do projeto supremenciado, reiterou que o mesmo daria a possibilidade de qualquer pessoa mudar de função; portanto que especifiquem melhor o projeto, que arrumem outras leis e outros argumentos. Falou que como funcionária do Estado, no seu trabalho, querendo ou não, deve cumprir seus horários; portanto se os motoristas que estão contratados não estão fazendo assim, é porque há algo de errado que precisa ser consertado. Citou também que



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

possui uma secretária em sua casa e pega para ela ir trabalhar. Caso a pessoa esteja licenciada, com laudo médico e respaldado, deve-se verificar a possibilidade de substituí-lo, mas se for assim existe algo de errado. Reiterou que não tem a intenção de prejudicar a ninguém, mas não se pode votar em algo que vai contra a própria lei, pois desvio de função é ilegal e que o projeto é muito abrangente. Retomando a fala, o Vereador Ronald Barbosa Eduardo ainda em seu discurso continuou seus comentários sobre o projeto de lei, dizendo que, em momento nenhum, ninguém quer fazer o errado ficar certo; e sim, o certo ficar certo, relatando a dificuldade que o município tem passado por falta de motorista e que todos os funcionários que exercem a função de motorista são competentes. Ao finalizar seu discurso, agradeceu e desejou boa noite. Em seguida, franqueada a palavra ao Vereador Roberto Carlos Ravani, após cumprimentar a todos, parabenizou ao Prefeito Municipal pelo aumento de cinquenta reais no tíquete alimentação. Justificou seu voto contra o Projeto de Lei Nº 015/2017 que proíbe a condução de veículos oficiais por servidor que não exerce a função de motorista, porque é a favor do concurso público. E, quando se fala que o motorista concursado não quer assumir a sua responsabilidade deveria ter uma fiscalização e punição. E se motorista passa de seu horário de trabalho deveria receber a hora-extra. Salientou que o Prefeito deve agilizar o concurso público para que a população fique a mercê dessa situação. Comentou sobre os transtornos causados pela sinalização de trânsito no município. Aparte o Vereador Tadeu Custódio comentou sobre as placas de carga e descarga colocadas em frente aos comércios que estão prejudicando as pessoas que estacionam para fazer suas compras. Mediante o exposto, pediu para que o Prefeito ou comandante do batalhão possa chamar a engenheira do DETRAN para rever essas sinalizações do município. Relatou casos de pessoas que foram abordadas por policiais e multadas por conta dessas placas e o comércio de Muqui está levando prejuízo, porque não acha possível colocar uma placa de carga e descarga de oito às dezoito horas. Abordou também que a sinalização não está funcionando, pois é proibido seguir sentido Boa Esperança e não está sendo respeitada. Retomando a fala, o Vereador Roberto Carlos Ravani disse que a polícia está fazendo o seu trabalho, roda a cidade pra ver se encontra algo irregular para aplicar a multa. Solicitou envio de ofício a engenheira do DETRAN para que venha



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

a Muqui para rever essa sinalização, pois as lojas estão perdendo clientes. Aparte o Vereador Tadeu Custódio é favorável à implementação de um rotativo no município, pois muita gente faz da rua sua garagem. Comentou também sobre os carros abandonados nas ruas de Muqui. Mediante o exposto, pediu ao Prefeito a elaboração de um projeto de rotativo, para que seja estudado por Essa Casa e pela Comunidade e sugeriu que o valor arrecadado possa ser doado para entidades como APAE ou Abrigo. Retomando a fala, o Vereador Roberto Carlos Ravani reiterou seus comentários sobre a sinalização de trânsito, que ao invés de melhorar, piorou a situação. Comentou a necessidade de rever a sinalização do sentido hospital maternidade ao bairro Boa Esperança, sugerindo que fosse liberada a mão dupla, pois não existe grande fluxo de carros e caminhões pesados e a distância é curta. Ao finalizar seu discurso, agradeceu e desejou boa noite a todos. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Rita de Cássia Maroni Bastos Ribeiro solicitou ofício cobrando providências com relação a carros parados para vender e carros quebrados nas ruas, atrapalhando a visibilidade do motorista ao sair de lugares muito perigosos em diversas ruas; além de alguns desses veículos estarem com vidros quebrados, servindo de depósito para o mosquito transmissor da dengue. Comentou sobre a sinalização de trânsito no município, a abordagem de quem está fiscalizando e as multas aplicadas. Solicitou ofício solicitando a limpeza e pintura da estação rodoviária, tendo em vista que se aproxima o dia vinte e dois de outubro, dia do município e haverá muitas pessoas circulando na cidade. Agradeceu ao Prefeito por estar respondendo aos seus ofícios, mas gostaria de mais ações considerando que os pedidos são simples e pequenos. Ao finalizar seu discurso, agradeceu e desejou boa noite a todos. E seguida a palavra foi concedida ao Vereador José Marcos de Castro que, após cumprimentar a todos, falou da responsabilidade e o posicionamento de cada Vereador. Abordou sobre a questão dos motoristas da prefeitura e o salário recebido por eles. Comentou sobre o reajuste no tíquete alimentação dos funcionários da prefeitura. Discorreu sobre a questão de desvio de função de quem prestou concurso, citando a função de motorista sendo exercida por outros funcionários e que é a favor da contratação de motorista ou de qualquer outro funcionário para que o setor possa funcionar. Sugeriu o processo seletivo de dois anos para acertar o quadro de funcionários da



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

prefeitura, pois tem ciência da dificuldade da secretaria e do prefeito, mas não pode ir contra a lei e não pode autorizar outra pessoa a exercer a função de motorista. Questionou se está sendo paga a diária dos funcionários que viajam e saem de Muqui às quatro horas da manhã e chegam às nove horas da noite. Aparte o Vereador Sérgio Luiz Anequim respondeu que recebem a diária para viajarem à Vitória. Retomando a fala, o Vereador José Marcos de Castro solicitou envio de ofício ao Secretário Municipal de Finanças e administração para que encaminhe quais os funcionários motoristas que recebem diárias. Cobrou a Secretária Municipal de Saúde que todos os setores desta secretaria comecem a funcionar a partir das sete horas da manhã. Relatou sobre a troca de sala da Vigilância Sanitária sem o acompanhamento dos responsáveis por esse setor, considerando essa atitude uma falta de respeito com os funcionários. Por ofício, solicitou ao Prefeito que providencie a roçada e limpeza nos morros, devido o matagal que tomou conta das ruas. Também por ofício, parabenizou a direção do Hospital Maternidade e a equipe da portaria pelo atendimento. Comentou sobre os carros parados, que não estão funcionando e que atrapalham a via e, por ofício, direcionado ao Comando da Polícia pedindo para que notifique os donos desses veículos a fim de prevenir a dengue e acidentes. Ainda por ofício, em reconhecimento a Veronica Santolini pela divulgação dos casarios de Muqui em sua coleção de biquínis. Ao finalizar seu discurso agradeceu a todos pela oportunidade. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Sérgio Luiz Anequim que parabenizou o Senhor João Evangelista e o Djalma do SEMINC e o Bernardino que prestam serviços à comunidade de Muqui. Agradeceu a rede Gazeta Sul pelo conserto do aparelho transmissor de sinal de TV. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada esta sessão e convidou para a próxima a se realizar no dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos. Em seguida, determinou que fosse lavrada a ata, que após lida e achada conforme, vai por ele Presidente e pelo Secretário assinada. Muqui/ES, 04 de Outubro de 2017.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
SECRETÁRIO